GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 025/2023 – DECOMP/DA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de motopodas e podadores de cerca viva para manutenção das áreas verdes públicas urbanas no âmbito do Distrito Federal, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

I – DA INTRODUÇÃO

O Pregão Eletrônico nº 025/2023 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 29 de junho de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 27 de julho de 2023 às 9h.

Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI nº 117289958.

II – DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

III – DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXXXXXXXX fez as seguintes indagações:

1. PRIMEIRA

A cerca das especificações do item 1 no termo de referência:

No item 01 é pedido uma motopoda de 36,3 cilindradas e uma potência de 1,4kw /1,9cv. Após análise das características solicitadas no edital e extensa pesquisa na internet, verificou-se que apenas uma marca atende em sua totalidade o Termo de Referência do Edital (Sthil apesar de não ter sido mencionada no mesmo).

Desta forma, solicitamos a possibilidade de participarmos, sem sermos desclassificados, com o modelo 525P5S da marca Husqvarna que possui uma cilindrada de 25,4 e uma

potência de 1kw/1,3hp?

A motopoda 525P5S da Husqvarna, possui tecnologia X-Torq (sistema de otimização inteligente de combustível pelo motor, que reduz em até 20% o consumo de combustível e até 60% das emissões de poluentes pelo equipamento)

Botão de parada com retorno automático, afogador de bomba de fácil alcance, tubo divisível (facilita o transporte e armazenamento), carter em magnésio (embreagem reforçada para utilização profissional em longas jornadas de trabalho), lubrificação automática e regulável de corrente, proteção traseira contra impactos, tensionador de corrente ajustável, sem necessidade de ferramenta.

Roda de balanceamento de inércia que reduz as vibrações e proporciona desempenho superior no corte

2. SEGUNDA

Item 2 do Termo de Referência:

A cerca das especificações do item 2 no termo de referência, solicitamos nos informar acerca das seguintes características técnicas:

No podador de cerca viva é desejável a cilindrada de 27,2 cm3 e potência de 0,75kw /1,0cv.

Solicitamos saber se podemos cotar, sem sermos desclassificados, o podador de cerca viva modelo 525HE4 da marca Husqvarna que possui potência de 1kw/1,34hp porém com uma cilindrada de 25,4?

O Podador de 525HE4 articulado, com possui tecnologia X-Torq (sistema de otimização inteligente de combustível pelo motor, que reduz em até 20% o consumo de combustível e até 60% das emissões de poluentes pelo equipamento)

Possui tecnologia Smart Start: motor e a ignição foram desenvolvidos para o equipamento ter um arranque mais rápido com mínimo esforço. A resistência na corda de arranque é reduzida em 40%.) além de botão de parada com retorno automático, afogador de bomba de fácil alcance e proteção traseira contra impactos.

Barra de corte ajustável, Botão de parada com retorno automático, afogador de bomba de fácil alcance, tubo divisível(facilita o transporte e armazenamento), lâmina de corte pode ser transportada e armazenada com praticidade

Nós da XXX, estabelecida em Brasília desde 1957, com estoque de peças e técnicos qualificados, temos o interesse em participar do certame, com os equipamentos nos modelos supracitados, Observando e aumentando a flexibilização da competitividade entre marcas como por exemplo a Husqvarna. Empresa Sueca de renome nacional e internacional com mais de 365 anos no mercado com assistência técnica e revenda autorizada em Brasília e todo território nacional. Logo assim, tornando possível melhor competição de marcas de primeira linha, viabilizando a competição saudável entre revendedoras.

É o breve relatório.

IV - DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 117290877)

Em resposta, a área técnica exarou a Despacho NOVACAP/DU/DPJ/DIMAVE/SEMARB (117624959) nos seguintes moldes:

Durante as pesquisas de preços, identificou-se que os modelos de equipamentos com maior predominância no mercado são similares aos já utilizados há décadas pelas equipes que atuam na manutenção da arborização. Esses equipamentos apresentam boa durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de manutenção. São utilizados por equipes terceirizadas, com bom desempenho comprovado. Também são utilizados por equipes do Corpo de Bombeiros e possuem grande aceitação pelos profissionais que as utilizam.

Os critérios objetivos que contribuíram para a identificação e elaboração do objeto desta aquisição foram:

- Menor preço entre os equipamentos similares;

- Maior potência entre os equipamentos similares;

- Maior facilidade na aquisição de peças de reposição;

- Possibilidade de maior concorrência, o que culminará com a apresentação de propostas de menor preço.

Os critérios observados concorrem para que a aquisição do objeto desta licitação enteja em consonância com o princípio da economicidade.

V - CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: Portal da NOVACAP e Licitaçõe-e do Banco do Brasil

Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7**, **Chefe do Departamento de Compras**, em 19/07/2023, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **117884306** código CRC= **99F56B60**.